



PROCESSO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

15º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor Marcelo Arruda, brasileiro, solteiro, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo – SP, CEP 01.205-001, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Srª. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, representada legalmente por procuração, da Rua Guaianases, 1238, da cidade de São Paulo – SP, inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2018, conforme processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 006/2018, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do Contrato Administrativo ora aditivado é a cobertura, por meio de seguro, de veículos da frota municipal, conforme relação de itens constante do Contrato Administrativo e aditivos.

2. DO ADITAMENTO:

2.1. Justifica-se a necessidade de assinatura do presente aditivo em face da aquisição de um novo veículo e conseqüentemente necessidade de cobertura, por meio de seguro, do referido, observando as coberturas aplicadas aos demais veículos de mesmo tipo, objeto do Contrato original, como sendo:

“Um Veículo Fiat Strada Endurance CS, ano/modelo 2021/2022, 02 Passageiros, placas JAV 9B05 e chassi 9BD281A22NYW37047”;



2.2. Em face da cláusula acima aditivada, fica o valor do prêmio atualizado acrescido em mais R\$ 1.028,21 (mil e vinte e oito reais e vinte e um centavos), o qual será pago em uma única parcela conforme emissão do boleto de cobrança.

2.3. Desta forma, em face do aditivo de que trata a presente cláusula, o valor inicial do contrato e aditivos, passa de R\$ 58.397,48 (cinquenta e oito mil, trezentos noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 59.425,69 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

2.4. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

2.5. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas firmadas.

Barra do Rio Azul, RS, 13 de agosto de 2021.

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.

Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais,
Neide Oliveira Souza,
Representante Legal,
c/Contratada.